



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 019/2020

O Vereador, **GERALDO DE JESUS PEREIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providencias: Que sejam adotadas, dentro da legalidade medidas de forma a **evitar a falta no mercado de equipamentos de proteção individual de uso na área de saúde, como: luva látex, luva nitrílica, avental impermeável, óculos de proteção, gorro, máscaras cirúrgicas e protetor facial.**

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, Para evitar que os profissionais da saúde sejam contaminados com o novo Corona vírus (COVID – 19), inclusive vale ressaltar que em algumas unidade de saúde já está em falta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espirito Santo.

Em 31 de março de 2020.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR

